

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 50-2024 – Processo 156-2024, com fulcro art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa **LNA COMERCIAL DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA** - CNPJ 91.752.071/0001-04, para aquisição de peças e mão-de-obra para o veículo Ambulância nº 168 da frota, pelo valor total de R\$ 2.424,20 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 167-2024.

Ibirubá - RS, 10 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito